



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

EDITAL

JOSÉ AUGUSTO BRITO PACHECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea b) do artigo 11º do Regimento, conjugado com o número 1 do artigoº 27º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 15 de dezembro, às 21h00, se realizará, no Salão Nobre dos Paços do Município** de Paredes de Coura, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

= PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA =

Ponto n.º 1 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser, discussão e votação da ata da sessão anterior.

Ponto n.º 2 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e a emissão de votos e moções.

Ponto n.º 3 – Interpeleções ao Presidente da Câmara Municipal.

= ORDEM DO DIA =

Ponto n.º 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea c), nº 2, Artigoº 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto n.º 2 - Apreciação discussão e votação de uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto nº 03 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e votação de proposta dos documentos das Opções do Plano e Orçamento, que inclui o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do nº 4, artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o ano de 2018, bem como a autorização para proceder à contratação de um empréstimo de curto prazo, para acorrer a dificuldades de tesouraria, no ano de 2018, previsto no nº 1 do artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no montante que respeita os limites fixados no nº 5 do artigoº55 º da referida.

Ponto nº 04 - Apreciação, discussão e votação da proposta para a contratação do empréstimo de curto prazo, para o ano de 2018.

Ponto n.º 05: Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de delegação da competência de autorização de assunção de compromissos plurianuais, no presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Ponto n.º 6 –Tomar conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos até 30-11-2017, no âmbito da autorização genérica da Assembleia Municipal de 16-12-2016, em cumprimento do estipulado na alínea c) do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto n.º 7 – Apreciação, discussão e votação de proposta da Câmara Municipal para lançamento de derrama, para o ano de 2018, nos termos do artigo 18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto n.º 8 – Apreciação, discussão e votação de proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2018, em 0,33% para os prédios urbanos, e 0,7 % para os prédios rústicos
, nos termos do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI).

Ponto n.º 9 - Apreciação, discussão e votação de uma proposta da Câmara Municipal de fixação em três por cento da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município para vigorar no ano de 2018, nos termos do nº2 do artigoº 26º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.

Ponto n.º 10 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da TMDP (taxa municipal de direitos de passagem), em 0,25% para o ano de 2018.

Ponto n.º 11 - Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Revisão do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

Ponto n.º 12 - Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 3ª Revisão dos documentos previsionais do ano de 2017.

Ponto n.º 13 - Apreciação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal para distribuição de valores para a execução dos acordos de execução de delegação de competências nas juntas de freguesia.

Ponto n.º 14 - Apreciação, discussão e votação de proposta da Câmara Municipal para declaração de interesse municipal do projeto de ligação do Parque Industrial de Formariz à A3.

Ponto n.º 15 - Nomeação de representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho Consultivo da Paisagem Protegida do Corno de Bico, nos termos da alínea b) do artigo 9º do Decreto-Regulamentar n.º 21/99, de 20 de setembro.

Ponto n.º 16 - Nomeação de presidentes da Juntas de Freguesia e o seu substituto, também presidente de junta que, em representação de todas as juntas do Município, participa no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos do artigo 6º dos respetivos Estatutos.

Ponto n.º 17 - Nomeação de representante da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho, nos termos do n.º 2, do artigo 14, dos respetivos Estatutos.

Ponto n.º 18 - Nomeação de representante dos presidentes de junta eleito pela Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com a alteração pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto.

Ponto n.º 19 - Designação de quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, nos termos da alínea l), artigo 17º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, conjugada com a alínea l) do artigo 2º, da Portaria n.º 1226-EI/2000, de 30 de dezembro, na sua redação atual.

Ponto n.º 20 - Designação de até cinco representantes das freguesias do concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nos termos da alínea b), do artigo 3º D, da Lei n.º 14/2004, de 8 de maio, com a atualização da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.

Ponto n.º 21 - Designação de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético, nos termos da alínea e), do nº 2º, artigoº 157º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual.

Ponto n.º 22 - Designação de um representante das juntas de freguesia do concelho para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos do disposto no al. i) do artigo 41º, da Lei nº 27/2006, de 03 de julho, na sua redação atual.

Ponto n.º 23 - Designação de um membro da Assembleia Municipal e de um cidadão para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia, nos termos das alíneas b) e d), artigo 6º, do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios do Município de Paredes de Coura.

Ponto n.º 24 - Intervenção do público.

Para que conste se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

PAREDES DE COURA, 30-11-2017

O Presidente da Assembleia,

